



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 208

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.229 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	34	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	42	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.30.00	01.000.00	55.000,00

Crédito	192	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	280.000,00

Crédito	374	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	420	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	415	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	420	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	762	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	751	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.00	51.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	649	02.23.01	06.183.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	642	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 208

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Página | 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	176	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

Crédito	244	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	233	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.00	120.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	85	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	642	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.00	200.000,00

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação-(convênio-455/2019):

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	763	02.26.01	15.451.0059.1143	4.4.90.51.00	02.000.00	
Recurso	385	02.00.00		2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	02.100.99	250.000,00

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.230 DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 208

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Página | 3

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.077.000,00 (um milhão, setenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	825	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	345.000,00

Crédito	415	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	825	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	732.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 805, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública VANESSA DA SILVA BICHOFFE – RE: 14.928, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.229.619-6, do cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, Referência III, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Telefonista.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART 4º, da Lei nº 13.979 de 2020, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.223 de 17 de março de 2020.
PA nº: 3.587/2020

OBJETO: Compra emergencial de equipamentos médicos hospitalares, devido a crise de Coronavírus.

CONTRATADA: FABIO DIAS DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 28.274.617/0001-14, da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 208

Terça-feira, 24 de Março de 2020

Página | 4

09 (nove) unidades de Monitor cardíaco multiparamétrico touch screen, mínimo de 12 polegadas, com valor unitário de R\$ 21.800,00 (vinte um mil e oitocentos reais);
06 (seis) unidades de Monitor cardíaco multiparamétrico touch screen, mínimo de 15 polegadas, com valor unitário de R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil cento e dez reais);
07 (sete) unidades de Monitor cardíaco multiparamétrico touch screen, mínimo de 8 polegadas, com valor unitário de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);
22 (vinte e dois) unidades de Cama hospitalar UTI – 1037s, capacidade máxima de 150kg, dimensões úteis: 1,90x090, com valor unitário de 11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais);
32 (trinta e duas) unidades de Caixa térmica EPS, capacidade mínima de 34 litros, medida: 32 x 40 x 45cm, com valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais);
32 (trinta e duas) unidades de Termômetro Digital Máxima c Mínima – 50 a 110°C cabo com 1 metro, com valor unitário de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais);
80 (oitenta) unidades de Gelo reutilizável, com embalagem de polietileno rígido, até -30° 400ml, com valor unitário de R\$ 12,44 (doze reais e quarenta e quatro centavos);
16 (dezesseis) unidades de Gelo reutilizável, com embalagem de polietileno rígido, até -30°, 750ml, com valor unitário de R\$ 299,20 (duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos);
15 (quinze) unidades de Oxímetro Portátil de dedo LED, com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
90 (noventa) unidades de Pilha AAA, com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);
30 (trinta) unidades de Termômetro Digital de Testa sem contato, aparelho 3 em 1, com infravermelho, com valor unitário de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais);
Somando assim, o valor total de R\$ 749.338,40 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Cajamar/SP, 24 de março de 2020
Danilo Barbosa Machado
Prefeito

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART 4º, da Lei nº 13.979 de 2020, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.223 de 17 de março de 2020.

PA nº: 3.592/2020

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com cláusula resolutiva, para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos com condutor e combustível, para atender a demanda do transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajamar.

CONTRATADA: D2N VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 07.117.334/0001-99, com valor global de R\$ 345.760,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Cajamar/SP, 24 de março de 2020

Danilo Barbosa Machado

Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE AMOSTRA DE 2º COLOCADO

Pregão Presencial nº 67/2019 – P A nº 13.035/2019.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de boné, botas e vestuários para diversas secretarias da administração Municipal.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu pregoeiro, torna-se público que as amostras do Lote 05 e 18 e demais documentos exigidos no item 6.1.5.1.1 do instrumento convocatório, apresentada pela empresa: O.FILIZZOLA & CIA LTDA EPP, vencedora em 2º colocada em sessão pública do dia 24/03/2020, foram declaradas CLASSIFICADA, conforme Ata na íntegra no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 24 de março de 2020

Cesar Leandro

Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699